### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 15.618/2022

PROCESSO PMB n° 15.618/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 087/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 474/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio <u>da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CLAUDIA MARIA GABRIEL</u>, <u>RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29</u>, e a empresa <u>COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA</u>, sediada a rua Professor Luis Chaine, nº 262,CEP 13.487-009, Bairro Jardim São Luiz, Limeira SP, CNPJ 62.479.555/0001-15 usando a competência delegada Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

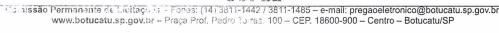
#### COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM.	5325234	3.750 Unidades
15	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1391763	3.000 Unidades

#### **COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	5325234	1.250 Unidades
16	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME	1391763	1.000 Unidades ·

COPEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 15.618/2022

	EMBALADO (NDIVIDUALI	MENTE.			
24	LUSTRA MÓVEIS DE PARA APLICAÇÃO EM M SUPERFICIES COMPOSTO DE SILICONE, SC ESPESANTE, CONSE ESSÊNCIA E ÁGUA.	IÓVEIS E _ SAS, CERA, CLVENTE,	1845349	1.875 Unidades	

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. PRECOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes: COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM. MARCA: Fresh BAnho	5325234	. 1,47
15	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MARCA: Motivus	1391763	1,95

#### COTA RESERVADA

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM. MARCA: Fresh BAnho	5325234	<u>1,47</u>
16	SABONETE DE GLICERINA NEUTRO 90 G SEM PERFUME EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MARCA: Motivus	1391763	1,95
24	LUSTRA MÓVEIS DE 200 ML. PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ESSENC A É ÁGUA. MARCA: Fuzetto	1845349	2,68
	Valor Total da Ata R\$ 20.175,00		

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

#### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

### 4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

COPEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

# Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 15.618/2022

- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

# 5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
  - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
  - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
  - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas

Jul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 087/2022 - Processo nº 15.618/2022

Inidôneas e Suspensas - CE S', de endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
  - 5.3.1. O prazo indicaco no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
  - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

**Botuc**atu

1 4 SET 2022

PELO ORGÃO GERENCIADOR:

CLAUTIA MARIA GABRIEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

COFEL

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrati

RI. 5817-3

nete do Setor de Cadastro Licitações - Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 - e-mail: pregaceletronico@botucatu.sp.gov.br e Registro do Mingosatu.sp.gov.br - Praça Prof. Pedro Torres. 100 - CEP. 18600-900 - Centro - Botucatu/SP R.J. 2 165-2

